



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 20/10/2023

**Local:** GEP Conecta

**Processo:** 23521.003215/2025-65

### REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UAGENF

**Horário:** 08:30

**Início:** 08:40

**Término:** 09:45

**Assunto:** Reunião do Conselho Gestor da UAGENF/DENF

### PARTICIPANTES:

1. Ana Cláudia de Moraes Faquim
2. Ana Cintia Ribeiro Da Silva
3. Dayana Freitas
4. Janaína Jussara de Souza
5. Juliana Oliveira Prata
6. Marisley Francisco
7. Michelle Leane Santana Da Silva
8. Natana Moura Teodoro
9. Paula Beatriz De Oliveira
10. Rubia Rodrigues Silveira
11. Tatiana Miranda Rodrigues
12. Viviane da Silva Alves Filgueira

### DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Realizada reunião do Conselho Gestor da UAGENF, na GEP Conecta. **Primeira Pauta:** foi informado que será tramitada a realocação de todas as RTs para a subordinação à UAGENF, no intuito de manter o alinhamento de metas e atividades assistenciais. **Segunda Pauta:** foi esclarecido sobre a fiscalização do contrato de recepcionistas hospitalares da Empresa Village pela UAGENF, os RTs foram orientados a reportar por email situações de inconformidade destes profissionais para o devido alinhamento e para elaboração do relatório mensal. **Terceira Pauta:** foi discutido sobre o acúmulo de cargos públicos e avaliação de compatibilidade de horários de vínculos privados, especialmente em relação aos profissionais de enfermagem admitidos pelo Processo Seletivo Simplificado, foi orientado que todas as alterações de horário de trabalho devem ser comunicadas em caso de profissionais com acúmulo de vínculos para evitar inconformidades, sendo necessário um novo relatório da Comissão de Acúmulo de Cargos na vigência de qualquer alteração. **Quarta Pauta:** foi discutida a atual distribuição de horas extras, foi sugerida que ao início do mês cada setor receberá um quantitativo de plantões para facilitar o planejamento mensal. **Quinta Pauta:** foram abordadas as questões referentes às dificuldades, tanto das enfermarias quanto do PSA, de encaminhamento dos pacientes do PSA para as enfermarias, foram feitas as devidas orientações quanto a não obrigatoriedade do encaminhamento do paciente medicado e com banho tomado, sendo alinhada a importância de uma boa comunicação da equipe de enfermeiros e das RTs das unidades.

Segue lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Freitas, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **46954764** e o código CRC **1B1C26CB**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.003215/2025-65

SEI nº 46954764